

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1697 DE 31 DE JULHO DE 2017.

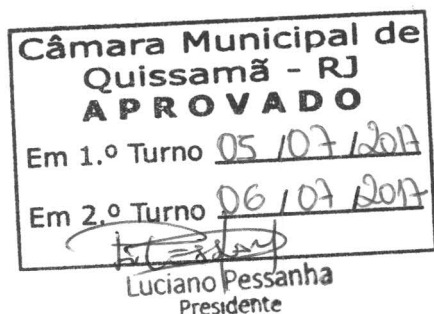
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
NO BAIRRO MATHIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua EDNO BARCELOS DE SOUSA a rua popular 1, que se inicia na Avenida Maria da Glória de Souza Chagas e finda em terras da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizada no conjunto habitacional de casas populares no Bairro do Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de Julho de 2017.




MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. Quissamã

Em 04/08/2017

Edição 131


Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207